



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**TERMO DE FOMENTO Nº034/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
ADENDO N.º 001.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício Sra. **Juliana Martin Asquidamini**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL VOZ**, situada Rua dos Lírios, 2990, Capão Novo, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 41.188.399/0001-63, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Fomento em tela, referente ao prazo e vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Fomento até a data de 31 de maio de 2024, conforme solicitado no protocolo nº 20213/2023 e processo administrativo nº 13059/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 55 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.  
Capão da Canoa, 10/01/2024.

**Juliana Martin Asquidamini,**  
Prefeita em Exercício.

**ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL VOZ,**  
OSC

**Luciana Barbosa Goldani,**  
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento.

**Procuradoria**

**Newton G. da Silva Junior ,**  
Secretário de Orçamento e Finanças.

**Everaldo da Cunha Matos,**  
Fiscal do Contrato.

CAPÃO DA CANOA

Assinado por 5 pessoas: EVERALDO DA CUNHA MATOS, NEWTON GONSIOROSKI DA SILVA JUNIOR, LUCIANA BARBOSA GOLDANI, JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS e JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/BBE3-CE1C-64F0-0878> e informe o código BBE3-CE1C-64F0-0878



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBE3-CE1C-64F0-0878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERALDO DA CUNHA MATOS (CPF 616.XXX.XXX-49) em 12/01/2024 18:40:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEWTON GONSIOROSKI DA SILVA JUNIOR (CPF 017.XXX.XXX-06) em 16/01/2024 13:17:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 16/01/2024 13:32:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS (CPF 978.XXX.XXX-20) em 18/01/2024 14:06:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI (CPF 026.XXX.XXX-02) em 19/01/2024 13:57:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/BBE3-CE1C-64F0-0878>